



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



**AUTÓGRAFO N.º 35, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Denomina Bartolomeu Nunes da Rosa a Rua F,  
situada no 6º Distrito Sanchuri.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que a Vereadora Suzana Cardoso Alves propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Bartolomeu Nunes da Rosa a Rua F, situada no 6º Distrito Sanchuri.

**Art. 2º** A rua inicia no entroncamento com a rua Malvina Amélia Kruger até o limite do perímetro urbano da Barragem.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 30 de maio de 2019.

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.  
Data supra.

Ver. VILSON JOSÉ BRITES BORGES  
1º Secretário